



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



LEI Nº 5369 DE 26 DE maço DE 1.991  
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: CLODOALDO ALVES DA SILVA.

"Autoriza o Prefeito Municipal a doar um aparelho ventilador à entidade que menciona".

01  
16.10.91  
16.10.91

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar um aparelho Ventilador, tipo grande e de teto, à Escola Estadual de 1º grau "Profª. Maria Morais, no conjunto Habitacional Piracema.

Art.2º - O aparelho descrito no artigo anterior, será instalado na sala destinada ao Pré-primário, daquela escola.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de maço de 1.991

Paulo Cesar  
Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar  
Prefeito Municipal.